Excelentíssima Senhora
THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O vereador que abaixo assinado, **Claudemir Zanco - PL,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário e solicita apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 52, DE 8 DE MAIO DE 2023.

Altera dispositivo da Lei nº 5.345, de 22 de maio de 2019, que autorizou o Poder Executivo a conceder Benefício de Aluguel Social para famílias de baixa renda em situação de calamidades públicas, emergências ou situações de vulnerabilidade e risco social.

Art. 1º A redação do Parágrafo único do art. 1º da Lei nº 5.345, de 22 de maio de 2019, passa a vigorar com o seguinte teor:

"Art. 1º.....

Parágrafo único. O benefício do aluguel social também poderá ser ofertado, nos seguintes casos:

I - para imigrantes e refugiados, desde que atendam aos critérios previstos nesta lei;

II - desocupação de imóveis residenciais decorrente de determinação do Poder Judiciário e de acordo extrajudicial, por famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica;

III - sinistro, em imóvel locado, onde o locatário se enquadre aos programas sociais e desde que atendam aos critérios previstos nesta lei." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 8 de maio de 2023.

CLAUDEMIR ZANCO
VEREADOR - PL
ACT-Safeweb 09/05/2023
15:32:51

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei busca adequar o benefício do Aluguel Social, atualizando-o, uma vez que esse benefício é concedido a famílias que se encontram em situações emergenciais, como desastres naturais, remoções de áreas de risco, despejos, entre outras situações que possam deixá-las em situação de vulnerabilidade habitacional.

O objetivo do aluguel social é garantir o direito à moradia digna, assegurando o acesso a uma habitação segura e adequada, até que essas famílias possam se reestruturar financeiramente e encontrar uma solução habitacional mais permanente.

E por este motivo apresento o referido projeto, em **regime de urgência**, contando desde já com a atenção e aprovação deste Plenário.